

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Bairro Cohab Tablada – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3307 5137
E-mail: pelotas@apaers.org.br
CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

PLANO DE TRABALHO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PÚBLICO Nº 03/2024

1. Dados Cadastrais

Orgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas/RS	CNPJ 89.875.090/0001-78
Endereço Rua Olga Eiffler, 220 Três Vendas/RS	CEP: 96055-670
Dados Bancários Banco do Brasil, agência 29-9	Conta Corrente: 43374-8
Responsável Luiz Osório Rocha dos Santos	Cargo Presidente Interventor
Endereço: Avenida Domingos de Almeida, 1086/302	CPF: 106773640-91 RG: 7100319875
E-mail Institucional	saude.pelotas@apaers.org.br

2. Caracterização da Entidade

A APAE/Pelotas é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública com certificação Estadual Nº 20210000002746. Tem como missão "Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária."

[Handwritten signature]

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Balroo Cohab Tablada – Pelotas/RS

Telefone: (53) 3307 5137

E-mail: pelotas@apaers.org.br

CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

3. Histórico da Entidade

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas (APAE Pelotas) foi fundada em 10 de agosto de 1962, com o propósito de atender crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla, dado que essas pessoas viviam em condições de isolamento e tinham poucas oportunidades de aprendizado e convivência social.

Ao longo de sua trajetória, a APAE Pelotas estruturou um trabalho abrangente que integra assistência social, educação e saúde. A entidade oferece acolhimento, assessoramento e monitoramento articulado com a rede pública de atendimento, além de educação especial por meio da Escola Joaquim Gonçalves Lêdo, que abrange da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Na área da saúde, realiza atendimentos clínicos como Fisioterapia, Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia, Psicopedagogia, Educação Física, Terapia Ocupacional e Equoterapia, entre outros.

A APAE Pelotas atualmente atende, mensalmente, cerca de 260 usuários diretamente nas áreas de assistência social, saúde e educação, beneficiando por volta de 780 pessoas com os serviços de apoio às famílias.

4. Descrição da Realidade Objeto da Parceria

O município de Pelotas apresenta uma demanda crescente por atendimentos especializados para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno do espectro autista (TEA), público que frequentemente enfrenta barreiras no acesso a serviços de saúde integral e interdisciplinar. Dados da Secretaria Municipal de Saúde indicam um déficit significativo na oferta de terapias multiprofissionais, resultando em longas filas de espera e impactos negativos na qualidade de vida e no desenvolvimento das habilidades funcionais dos usuários do SUS.

Nesse contexto, a parceria busca garantir a ampliação do acesso a serviços de reabilitação e habilitação especializados, atendendo a 100% dos pacientes regulados pela Secretaria Municipal.

O atendimento especializado tem alta relevância pública e é capaz de complementar os serviços de cuidados à pessoa com deficiência que é ofertado pelo poder público. Desta forma, justifica-se a conjugação de esforços entre o poder público e a APAE, materializada na pactuação do presente Termo de Parceria.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Bairro Cohab Tablada – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3307 5137
E-mail: pelotas@apaers.org.br
CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

5. Proposta de Trabalho

Objeto: Atendimento de pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno do espectro autista.

Objetivo Geral: Prestar atendimentos multiprofissionais com vistas ao desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma, entre as quais se destacam: estimulação precoce, reabilitação/habilitação, orientações à família, orientações à escola, visando, entre outros, o desenvolvimento de habilidades comunicacionais, de interação social e de aprendizado, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivos Específicos:

1. Promover atendimento multiprofissional às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno do espectro autista;
2. Oferecer atendimento às famílias, incluindo-as em projetos de educação em saúde e oficinas;
3. Ampliar a participação da APAE no atendimento a demanda;
4. Atender 100% de pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS.

Descrição das Atividades:

1. Oferecer atendimento multiprofissional, com equipe composta por psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicopedagogas, educador físico e neurologista.
2. Realizar intervenções terapêuticas visando a reabilitação neuropsicomotora, comunicação alternativa e suporte psicopedagógico.
3. Incluir as famílias dos usuários em oficinas e projetos de educação em saúde para fortalecer o cuidado integral.

Forma de Execução:

Atendimento ambulatorial e multidisciplinar, com foco em avaliação, planejamento terapêutico, estimulação e reabilitação. Serão oferecidos atendimentos e orientações às famílias, integrando-as em projetos de educação em saúde e oficinas, visando fortalecer o cuidado integral. Serão realizadas reuniões de equipe para planejamento e execução das ações previstas.

  3

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Bairro Cohab Tablada – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3307 5137
E-mail: pelotas@apaers.org.br
CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

Indicadores de Avaliação e de cumprimento de metas:

- Percentual de cumprimento das metas de atendimento.
- Frequência e eficácia dos atendimentos conforme relatórios qualitativos e quantitativos.

Cronograma de Execução:

Vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de renovação, iniciado imediatamente após a assinatura do Termo de Colaboração

Recursos Necessários:

A APAE dispõe de espaço físico adequado e proverá os materiais necessários aos atendimentos hora pactuados. Pelos serviços a APAE receberá remuneração conforme tabela SUS, pelos atendimentos prestados, além de incentivo mensal valor de R\$ 60.000,00

6. Descrição das metas e etapas

Código	Procedimento	Valor (R\$)	Quant 1º mês	Quant 2º mês	Quant 3º mês	Quant 4º mês	Quant 5º mês	Quant 6º mês
03.01.07.007-5	Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	17,67	1100	1250	1450	1700	1950	2200
03.01.07.005-9	Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação							
03.01.07.004-0	Acompanhamento neuropsicológico de pacientes em reabilitação							
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada (Neurologista)	10,00	25	30	35	40	45	50
03.01.01.004-8	Consulta de profissional de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico)	6,30	100	100	100	100	100	100
03.01.07.002-4	Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	17,67	50	100	150	210	270	350
TOTAIS			1275	1480	1735	2050	2365	2700

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Bairro Cohab Tablada – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3307 5137
E-mail: pelotas@apaers.org.br
CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

7. Recursos previstos

Origem	Valor produção mensal	Incentivo
Previsão de metas mínimas de atendimento conforme item 6.	Receita conforme nº de atendimentos	Incentivo mensal
Primeiro mês (1275 atendimentos).....	R\$ 22.529,25.....	R\$ 60.000,00
Segundo mês (1480 atendimentos).....	R\$ 24784,50.....	R\$ 60.000,00
Terceiro mês (1735 atendimentos).....	R\$ 29.252,00.....	R\$ 60.000,00
Quarto mês (2050 atendimentos).....	R\$ 34.779,70.....	R\$ 60.000,00
Quinto mês (2365 atendimentos).....	R\$ 40.307,40.....	R\$ 60.000,00
Sexto mês e subsequentes (2700 atendimentos).....	R\$ 46.188,50.....	R\$ 60.000,00

Conforme explicitado no quadro acima, a APAE receberá os valores de produção mensal previstos de acordo com a tabela SUS com as metas mínimas de atendimento conquistadas de acordo com o escalonamento durante seis meses.

Em caso de não cumprimento das metas mensais de atendimento, previstas no quadro anterior, serão essas consideradas como cumpridas mediante as seguintes justificativas: casos fortuitos ou de força maior; situação de calamidade pública; afastamento profissional por motivo de saúde ou rescisão de contrato de trabalho; não comparecimento do usuário, além de outras situações relevantes que afetem a normalidade do serviço prestado.

Ocorrendo o não atendimento de meta mensal prevista, e não havendo justificativa conforme o parágrafo anterior, a APAE acordará com a Secretaria Municipal de Saúde a realização dos atendimentos faltantes, que se dará em no máximo 5 meses.

8. Natureza das despesas previstas para a execução do objeto

As receitas auferidas, conforme item 7, serão utilizadas para o pagamento das despesas abaixo nominadas, com vistas à realização do objeto ora pactuado.

- I. remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- II. referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

5

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Bairro Cohab Tablada – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3307 5137
E-mail: pelotas@apaers.org.br
CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

- III. custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- IV. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos materiais.

9. Cronograma de desembolso de janeiro a dezembro de 2025 (R\$ 1,00)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
R\$ 82.529,25	R\$ 84.784,50	R\$ 89.252,00	R\$ 94.779,70	R\$ 100.307,40	R\$ 106.188,50
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 106.188,50	R\$ 106.188,50	R\$ 106.188,50	R\$ 106.188,50	R\$ 106.188,50	R\$ 106.188,50

10. Equipe de trabalho

A equipe abaixo especificada estará constituída para o atingimento da meta de 2.700 atendimentos mensais

Cargo	Quantidade	Carga horária total
Equipe técnica		
Terapeuta Ocupacional	2	60 h
Psicóloga	2	60 h
Fisioterapeuta	2	60 h
Assistente Social	2	60 h
Fonoaudióloga	2	60 h
Psicopedagoga	2	60 h
Educador físico	1	16 h
Neurologista	1	8h
Equipe de apoio administrativo e operacional		
Secretária	1	40 h
Assistente Administrativo	2	80 h
Serviços gerais	3	120 h

6

6

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Olga Eiffler, nº 220 Bairro Cohab Tablada – Pelotas/RS

Telefone: (53) 3307 5137

E-mail: pelotas@apaers.org.br

CNPJ 89.875.090/0001-78



APAE Pelotas

11. Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas/RS, declaro, para todos os efeitos legais, e sob as penalidades da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma desse Plano de Trabalho.

Pelotas, 4 de dezembro de 2024

Luiz Osório Rocha dos Santos

Presidente

Luiz Osório R. dos Santos
Presidente

x